



Sorriso-MT, 24 de fevereiro de 2026.

**EXMO SENHOR  
RODRIGO MATERAZZI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

Assunto: **Resposta a indicação nº 032/2026**

**Exmo. Sr. Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.<sup>a</sup> sobre a seguinte indicação:

**INDICAÇÃO Nº 032/2026:** versando sobre a necessidade de construção de um berçário no Assentamento Jonas Pinheiro. Informamos que, a demanda será devidamente analisada, com o intuito de aferir a viabilidade técnica (inclusive, com o levantamento do quantitativo aproximado de crianças na faixa etária correspondente), bem como os aspectos estruturais, legais e orçamentários para eventual inclusão da indicação no planejamento da Administração Municipal para o exercício de 2027.

Reafirmamos o compromisso desta Secretaria com o fortalecimento da Educação Infantil e com a ampliação do atendimento à primeira infância, sempre pautados em critérios técnicos e na responsabilidade com a gestão pública municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para eventuais informações, se necessárias.

Atenciosamente,

**ADRIANA ESTER REICHERT PALU**  
Secretária Municipal de Educação

*Adriana Ester Reichert Palu*  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT  
Portaria 014/2025